

PROJETO DE LEI Nº. 034/2.023

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte
LEI:

Artigo 1º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO
2023, no programa 0112 – Assistência Médica a População – a Atividade 2.194 – Laboratórios
Clínicos.

Artigo 2º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um
Crédito Especial no valor de R\$ 73.278,00 (setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais)
sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE
06.03 10.302 0112 2.194 – LABORATÓRIOS CLINICOS
Elemento: 3.3.90.39 – 3373 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 73.278,00
TOTAL.....R\$ 73.278,00

Artigo 3º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no
artigo anterior, será usado os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação Recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual.....R\$ 73.278,00
TOTAL.....R\$ 73.278,00

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 23 DE JUNHO DE 2.023.

Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE - RS

RECEBIDO EM

27 / 06 / 2023

11:12 HS

Cássia Fernanda Bernardi
Secretaria da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

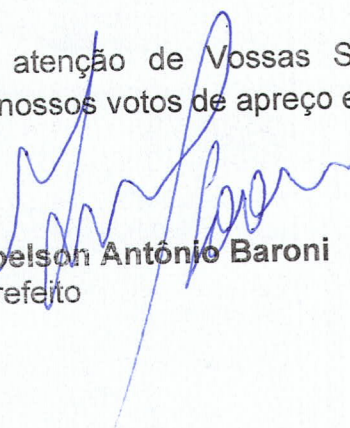
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 034/2.023

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial para custeio de procedimentos diagnósticos em laboratório clínico, através de transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento destas ações.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito

